



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 119/88

Reconhece Tempo de Serviço dos Professores que Indica e Adota Outras Providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1988,

RESOLVE:

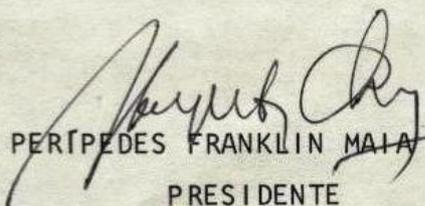
Art.1º - Fica reconhecida como data de admissão na UECE do Prof. AIRTON CASTELO BRANCO SALES, o dia 07 de março de 1977 ( 07.03.77) e do Prof. STÊNIO LEITE LINHARES, o dia primeiro de agosto de 1977 ( 01.08.77).

Art.2º - Fica considerado como início da relação trabalhista do Professor-Colaborador com a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a data do primeiro contrato, se não houver lapso de tempo superior ao recesso ou férias escolares entre os contratados por prazo determinado.

Art.3º - O Departamento de Pessoal ( DEPES ) fica autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIAS DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 1988.

  
PÊRPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
PRESIDENTE